

Externato São Miguel Arcanjo

Congregação das Irmãs Servas da Sagrada Família

Creche



Educar em Família

HORÁRIO do EXTERNATO

07h30 – Receção dos alunos

17h15 – Prolongamento (até às 19 h)

19h00 – ENCERRAMENTO DO EXTERNATO

HORÁRIO DA SECRETARIA

Das 8h30 às 10h00 e das 15h00 às 18h30 (todos os dias úteis)

HORÁRIO DA RECEÇÃO

Das 8h00 às 19h00 (todos os dias úteis)

Av. Dr. Alfredo Bensaúde
Olivais Norte 1800-175 Lisboa
Telefone: 21 8517834
Telemóvel: 914181226
Fax: 21 8550279
E-mail: secretaria@esma.pt

PREÇÁRIO 2019/2020
NORMAS GERAIS
HORÁRIOS

TABELA DE PREÇOS – 2019/2020

1 – INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

- Dos 3 meses aos 3 anos ----- 275€
(Renovação de matrícula, seguro e material.)

2 – PROPINA MENSAL:

- Dos 3 meses aos 3 anos ----- 310€

3 – SERVIÇOS EXTRAS:

- Serviço de refeição – Berçário (mensal) ----- 125€
- Almoço 1 e 2 anos (mensal) ----- 110€
- Senhas ----- 8€
- Lanche 1 ano (semanal) ----- 4,5€
- Lanche 2 anos (semanal) ----- 8,5€

- Prolongamento** a começar às 17h15 às 19h00 ----- 40€
Para quem fica depois das 19h00, acresce o valor de ----- 20€
Avulso – diário ----- 3€

4 – ATIVIDADES CURRICULARES: (alunos que já adquiriram a marcha)

- Natação – 1 vez por semana (oferta escolar)
- Aula de Movimento – 1 vez por semana (oferta escolar)

5 – ATIVIDADE EXTRACURRICULAR (a partir dos 2 anos):

- Orquestra – (ensino facultativo) – 1 vez por semana ----- 25€

Nota: no caso de alunos irmãos, há um desconto de 10% na mensalidade para o 2º filho e de 20% para o 3º filho.

NORMAS GERAIS

1. A Creche encerra no mês de agosto, sábados, domingos e feriados, dia de carnaval, quinta feira Santa, segunda feira de Páscoa, dias 24 e 26 de dezembro.
2. Os Encarregados de Educação devem, salvo algum imprevisto, entregar o seu educando até às 9h30m. Depois desta hora têm de trazer Justificação.
3. Os Encarregados de Educação devem trazer: 2 lençóis (sexta-feira de manhã), cobertor, fraldas, toalhetes, pomada, duas mudas de roupa completas (para qualquer eventualidade), garrafa de água/ou copo, alimentação quente num termo, 1 prato, talheres e babete. Tanto as roupas como os produtos de higiene e alimentação para a criança devem vir adequadamente acondicionados e identificados.
4. Quando a criança ficar em casa mais de três dias por motivo de doença é obrigatório vir acompanhada de uma declaração médica. No caso de ausência superior a 3 dias, a Secretaria deve ser informada do motivo da mesma.
5. Não nos responsabilizamos pelo desaparecimento de brinquedos, objetos de uso pessoal ou de valor.
6. Só asseguramos Inscrições perante o respetivo pagamento. No ato da Inscrição o Encarregado de Educação deverá vir acompanhado de fotocópias do Boletim de Nascimento ou Cartão de Cidadão, Boletim de Vacinas atualizado, Atestado médico e 2 fotografias.
7. No ato da inscrição será paga a propina de matrícula, cujo valor não é reembolsável.
8. A mensalidade do mês de julho é liquidada em 10 prestações iguais distribuídas pelos meses de setembro a junho.
9. A renovação da matrícula é feita todos os anos, dividida entre os meses de março e abril.
10. Caso o aluno desista do Externato, por qualquer motivo, o Encarregado de Educação pagará integralmente a mensalidade do mês em curso e obriga-se a avisar a Secretaria até ao dia 15 do mês anterior ao da saída.
11. A desistência da Atividade Extracurricular só será tida em consideração no fim do 1º ou 2º trimestre.
12. Não haverá lugar a qualquer redução nas prestações pela não frequência das aulas ou pelo não uso dos serviços, qualquer que seja o motivo.
13. As prestações mensais deverão ser pagas até ao dia 12 de cada mês. A partir deste dia haverá um agravamento na mensalidade de 10%.
14. Os alunos que permanecerem no colégio depois das 17:15h pagam um extra de prolongamento.
15. No caso do pagamento antecipado da anuidade, haverá lugar a 4% de desconto sobre o valor das mensalidades.